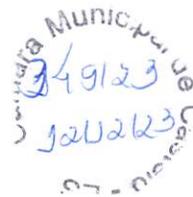




Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO(A)

em 12/12/23

NEUCILENE COGO VIANA, MARIA LUCIA VENTORIM, vereadoras do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja cumprido a Lei nº 3838/2018 que Institui o Serviço de Acompanhamento Psicológico nas escolas públicas do Município de Castelo e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: O requerimento se faz necessário, uma vez que, recebemos diversas solicitações de munícipes, solicitando esse atendimento individualizado aos alunos da rede municipal de ensino, dentro das escolas. Cabe ressaltar que a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde é enorme e esse atendimento nas escolas seria de grande valia pra população Castelense.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 12 de Dezembro de 2023.

NEUCILENE COGO VIANA

Vereadora

MARIA LUCIA VENTORIM

Vereadora